

**PORTARIA n.º 003, de 17 de janeiro de 2025.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, alíneas ‘d’, ‘j’ e ‘o’, da Lei Complementar Municipal nº. 72, de 10 de julho de 2015; de acordo com o art. 84, II, ‘a’, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Sul/SC; de acordo com o art. 84, da Lei Complementar Municipal nº. 008, de 30 de outubro de 2003; e ainda, considerando o Requerimento de Férias n.º 010/2024/IPRESF, apresentado pela servidora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora ADRIANE CRISTINA MAIA DE LIMA, ocupante do cargo de Diretora Previdenciária (IPRESF), nomeada através da portaria n.º 18.404/2023, referente ao período aquisitivo 2023/2024, sendo 20 (vinte) dias a serem gozados do dia 27 de janeiro a 15 de fevereiro de 2025, retornando ao trabalho no dia 17 de fevereiro de 2025, com vencimentos e vantagens garantidas em Lei.

**Art. 2º** Fica convertido, conforme requerido pela servidora, 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado, conforme art. 86, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 30 de outubro de 2003.

1

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul/SC, 17 de janeiro de 2025.

IDE尔SON ALVES PORTO  
Diretor Presidente do IPRESF  
Portaria n.º 18.401/2023

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SUPRIMENTOS<br>Publique-se. Registre-se. | Publicado em ____/____/_____. Mural |
|---|-------------------------------------|

|   |   |
|---|---|
| DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SUPRIMENTOS<br>Publique-se. Registre-se. | Publicado em ____/____/_____.<br>Edição DOM nº _____. |
|---|---|

